



## Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

ATA DA 11ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA LUZIA DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2017.

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos no plenário "Raimunda Taveira", na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Luzia do Pará, sito a Rua Marechal Rondon, nº426, reuniu-se os senhores vereadores para a realização da sessão ordinária a qual esteve presidida pelo primeiro secretário Marcos do Broca. Inicialmente o primeiro secretário declarou aberto os trabalhos desta sessão, em seguida convidou o segundo secretário Bode para ocupar a primeira secretaria e o Vereador Ahrnon Oliveira para ocupar a segunda secretaria desta casa. Logo após determina que a funcionária da casa faça a leitura de um trecho da bíblia em seguida a chamada nominal dos senhores vereadores, Vereador Bode, Vereador Marcos do Broca, Vereador Ahrnon Oliveira, Vereador Marinho, Vereadora Socorro Saldanha e Vereador Samuel do Corujinha. Havendo número regimental o primeiro secretário deu prosseguimento aos trabalhos determinando que a funcionária da casa faça a leitura da ata anterior do dia 02 de junho de 2017, e concluída a leitura da ata anterior, o primeiro secretário perguntou se tinha alguma retificação a ser feita, não havendo a ata foi colocada em votação e declarada aprovada. Em seguida o primeiro secretário registra no plenário além do coordenador do Sintep (Sindicato dos Profissionais da Educação) do município, também a presença de alguns professores. Logo após a presidência determina que a secretária da casa faça a leitura do expediente, ofício 005/2017 Gabinete do Vereador Marcos do Broca ao Gabinete do Governo Municipal de Santa Luzia do Pará/PA. Sr. Presidente, considerando que a educação é uma das molas de expressão do crescimento social e cultural de um povo; considerando que nossos universitários vem a tempos aguardando o apoio do Auxílio Estudantil, encaminho a esta Casa de Leis emenda à LEI Nº. 281/2011, LEI FELICIANO MENDES VIEIRA QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS QUE ESTUDAM EM OUTROS MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Venho requerer na forma regimental, após ouvido o Edil Plenário e em sendo aprovado pelo mesmo as mudanças suscitadas, que seja encaminhado urgente. Sem mais, reitero votos de estima e consideração. Atenciosamente Vereador Marcos Venicio de Sousa Pereira.

PROPOSTA DE EMENDA Nº1 NA LEI FELICIANO MENDES VIEIRA Nº 281/2011 QUE DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS QUE ESTUDAM EM OUTROS MUNICÍPIOS. Dá nova redação ao artigo 3º e incluir um parágrafo nesse mesmo dispositivo; dá nova redação ao artigo 5º, bem como revogar o parágrafo único desse artigo; também dá uma nova redação ao artigo 8º; e por ultimo dá nova redação ao artigo 9º na referida lei. O vereador Marcos Venicio de Sousa Pereira (PT), no exercício de suas atribuições legislativas, desta Casa Legislativa, vem apresentar a 1ª Emenda Modificativa e Aditiva, alterando os artigos 3º, 5º, 8º e 9º da Lei nº 281/2011. Tais mudanças se prosseguirão da seguinte forma: Nova redação do artigo 3º:

**"Art. 3º - Para se beneficiário desta lei o estudante deve estar regularmente matriculado em uma Universidade Pública ou em uma instituição privada de ensino superior na**



## Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

condição de bolsista e com frequência comprovada pela instituição, assim como possuir domicílio eleitoral no Município de Santa Luzia do Pará.

**Parágrafo Único** – Serão admitidos na condição de bolsistas, apenas os acadêmicos de faculdades particulares que ingressarem através do Programa Universidade Para Todos – PROUNI.

Nova redação do artigo 5º:

**Art. 5º** - Após a validação das inscrições pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), os alunos deverão comprovar, por meio de documentos oficiais e cópias, as informações prestadas no questionário socioeconômico, sendo contemplados apenas aqueles que demonstrarem por meio de documentos, o devido enquadramento na exigências propostas pela SEMED, tal secretária terá como base o questionário socioeconômico para fins de seleção dos estudantes.

Nova redação do artigo 8º:

**Art. 8º** - Fica a cargo das Secretarias de Educação, finanças e de administração a responsabilidade pelo acompanhamento e execução da referida Lei, tal como a instituição de auxílio estrutural para execução das atividades prestadas pelos os universitários sem prejuízo da responsabilidade dos demais Órgãos de Controle interno e externo da Administração.

Nova redação do artigo 9º:

**Art. 9º** - Durante o período de utilização da Bolsa os estudantes se comprometerão a contribuir com o município, desenvolvendo ou participando de atividades, a saber Palestras Curso de Formação e Minicursos, conforme planejamento dos universitários, ficando a cargo da SEMED o fornecimento dos materiais didáticos e despesas com o deslocamento necessário à execução dos mesmos. Ficam inalteradas as demais disposições. Por conseguinte o primeiro secretário dá a oportunidade para os senhores vereadores apresentarem seus requerimentos escritos, na oportunidade o Vereador Marcos do Broca fez seu requerimento solicitando limpeza e recuperação das ruas da Vila do Broca e Vila da Bela Vista, em seguida a mesa coloca em discussão à votação o referido requerimento, não havendo nenhuma abstenção foi aprovado por maioria. O primeiro secretário comunica o plenário que na hora das explicações pessoais irão discutir um pouco sobre a pauta da educação, inclusive alguns professores e também o coordenador do Sintep se encontra presente e irão discutir sobre a questão do PCCR, mais antes vão colocar em discussão o projeto de emenda, a lei que ampara os universitários. O Gean que é universitário que se fez presente reuniu juntamente com o Vereador Samuel e discutiram a respeito do assunto, porque é uma iniciativa dos universitários que se mude essa lei, fala que apresentaram essa emenda e que o vereador Samuel participou da discussão e está um pouco por dentro, e dentre as mudanças que se propõe por exemplo esta questão de mudar o acompanhamento, a execução da Secretaria de Educação para a Secretaria de Administração e Finanças, visto que a Secretaria de Educação legalmente ela não pode pagar esta bolsa por exemplo com o recurso do FUNDEB, por que o FUNDEB ampara apenas a educação básica, Educação Infantil e Ensino Médio, então a bolsa universitária o seu repasse oriundo do FPM. Então como o FPM é a Secretaria de Administração e Finanças que gerencia, então eles estão propondo que mude da Secretaria da Educação para a Secretaria de Administração e Finanças, além da execução também o seu acompanhamento. A mesa coloca em discussão esta emenda ao projeto de lei que discute sobre a bolsa dos universitários que é de suma importância, o primeiro secretário pede de



**Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará**  
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

---

antemão o apoio dos nobres colegas no sentido de tá modificando esta lei, depois está cobrando do poder executivo que faça cumprir o que a lei determina, pagar a bolsa aos universitários. Com a palavra o Vereador Ahrnon Oliveira cumprimenta os nobres vereadores, cumprimenta a população presente e fala que dá o total apoio, parabeniza o Vereador Marcos do Broca pela visão administrativa que o mesmo teve, fala que esta é uma lei importantíssima pois o mesmo já foi universitário e sabe da dificuldade de morar longe, de estudar longe de casa, sabe das questões financeiras, e esta lei é de extrema importância, mais que na verdade não pode se paga pelo FUNDEB e tinha que ser feito um repasse do FPM para o FUNDEB, e esta emenda do Presidente Marcos do Broca facilita o pagamento destes universitários e por isso o parabeniza, e diz que apoia e concorda com o vereador Marcos, e que tem certeza que os universitários agradecerão muito por essa emenda. Em seguida o Vereador Samuel cumprimenta todos os professores presentes no plenário, fala que a questão da bolsa sempre foi preocupação dele, parabeniza a atitude do Vereador Marcos por caminhar junto com os universitários e pela preocupação que o mesmo tem. Por que se é lei, tem que cumprida, pois já faz muito tempo que esta lei foi aprovada nesta casa, onde não estavam mais repassando o valor para os universitários, pois sabe das dificuldades para estudar/hoje não é fácil, então as pessoas que tem realmente este compromisso de estudar tinha que receber apoio. O Vereador Ahrnon deixa bem claro, que esta emenda não é uma desculpa para o não pagamento, hoje a bolsa universitária pode ser paga, tem que ser feito um repasse do FPM para o FUNDEB para ser paga a bolsa universitária, mais com essa emenda do Presidente Marcos facilita o pagamento, não precisa do repasse do FPM para o FUNDEB pode se paga diretamente. Com a palavra o Vereador Bode diz que concorda com a emenda da bolsa universitária. A mesa coloca em votação o projeto de emenda nº1 na Lei Feliciano Mendes Vieira N° 281/2011 que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo aos estudantes universitários que estudam em outros municípios, não havendo nenhuma abstenção o projeto foi aprovado por unanimidade. Em continuidade o presidente da a oportunidade para os vereadores apresentarem seus requerimentos verbais, não havendo requerimentos verbais a serem apresentados o presidente passa para as explicações pessoais e propõe que escutem o coordenador do SINTEPP e durante dessa interessante os vereadores vão fazendo as ponderações. Com a palavra o Vereador Samuel fala que como na sessão passada a sua preocupação é sobre o valor da taxa que é cobrado de iluminação pública da população, então pediu a esta casa que levasse até ele o projeto de lei que diz e determina o valor, quando pediram para o executivo ou alguém da Celpa que fosse dá alguma explicação, mandaram um panfleto para os vereadores onde diz: "É a Câmara Municipal que aprova lei que define os valores cobrados por esse serviço na sua conta." A



**Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará**  
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

---

até 400 paga-se 30%, de 400 até 750 kW que a empresa pudesse usar iria pagar 55% e de 750 paga-se 100%, mais existe uma prerrogativa que essa indústria sendo instalada dentro do município a Câmara determinou que a contribuição de iluminação pública reduz para 50% para as indústrias, o mesmo fala que isso é um absurdo e que os vereadores tem que se unir para reduzir essa porcentagem. Com a palavra o Vereador Marcos fala que sobre essa situação que foi discutida na sessão anterior, essas cobranças abusivas que acontece



## Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

até 400 paga-se 30%, de 400 até 750 kW que a empresa pudesse usar iria pagar 55% e de 750 paga-se 100%, mais existe uma prerrogativa que essa indústria sendo instalada dentro do município a Câmara determinou que a contribuição de iluminação pública reduz para 50% para as indústrias, o mesmo fala que isso é um absurdo e que os vereadores tem que se unir para reduzir essa porcentagem. Com a palavra o Vereador Marcos fala que sobre essa situação que foi discutida na sessão anterior, essas cobranças abusivas que acontece no município e isso não é de agora, então como proposta solicita a secretária da casa assim que o presidente tiver, ele encaminhe ofício até a rede Celpa convocando o seu representante legal para que venha na próxima sessão dá explicações sobre essas situações que acontecem, e a rede Celpa é um órgão muito difícil de se lhe dá, é um órgão muito burocrático, muito dificultoso. Em seguida o primeiro secretário convida o coordenador do SINTEPP que inclusive receberam da presidência o seguinte comunicado: "De acordo com o regimento interno desta Casa de Leis e na posição de presidente do mesmo, faço saber a vossa excelência que o Sr. Manoel Messias da Trindade, coordenador do Sintep se inscreveu e foi autorizado á fazer uso da tribuna na próxima sessão ordinária 09 de Junho de 2017, onde falará sobre as gratificações sobre as pautas que desrespeitam a educação do município. Com a palavra o coordenador Messias cumprimenta todos os presentes, fala que para ele é um momento de alegria, um momento bom para todos, principalmente a coordenação do Sintep e também se refere a agradecer aos nobres vereadores desta casa de lei que se encontram reunidos para ouvir e expor propostas mediante a sociedade luziense. Então, o Sintep de Santa Luzia do Pará, sub sede Olímpia da Luz estão começando uma nova jornada, uma nova caminhada para irem busca dos direitos Ja categoria dos professores e trabalhadores do apoio, então agradece aos vereadores pela oportunidade que os concederam. A entidade Sintep que estão inseridos ela está com seus componentes numa nova gestão para ser também guardiã dos direitos, dos direitos dos trabalhadores profissionais em educação, visto que também os nobres vereadores (a) são também guardiãs das leis, à qual passam ser votadas, expostas dentro desta casa que venham atender anseios da população, da comunidade luziense. A coisa pública deve ser bem responsabilizada, então a coisa pública quando se refere é justamente naquilo que é pertinente á ele quanto trabalhador, profissional na área da educação como estão presentes parcela desta categoria, representada também juntamente com o apoio e viram a sociedade também presente, de uma vez que estão falando de benefícios, amparos diz que gostou e ouviu e se pudesse falar seu voto também, diria que em relação aos estudantes que estão em outros lugares certamente é árdua a missão de se estudar, que requer recursos para cobrir as despesas que sejam elas de aluguel e consumo. Mais o que fala no momento é que estão com o PCCR que foi assinado no ano de 2012 não foi no dia 1º, mais foi no dia 2, não vale mais dizer o porque do dia primeiro, mais fala que este PCCR o vereador Marcos ele colocou na pauta da sua fala na abertura dos trabalhos que vê que são mais de cinco anos que não foi colocado em pratica, diz que ouviu desta casa dizer que elabora-se leis e pra quê que serve as leis? As leis é para reger, as leis era para cumprir-se, as leis é para dá ou conceder o direito aqueles que realmente estão sendo amparado por elas e o PCCR que o mesmo observou durante cinco ou mais anos que ele não entrou na pauta e nem se quer foi respeitado um artigo para a categoria, então de antemão fala aos vereadores que ele não é que esteja velho e nem caduco, cinco anos ainda é novo, mais entende e observa juntamente com a coordenação que o PCCR precisa passar por uma vistoria, precisam fazer um novo estudo, precisam fazer adentros,



## Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

fazer alterações que venham realmente contemplar a categoria do professorado e também o apoio, por que não dizer todos os profissionais da educação, em um dos artigos no PCCR diz que: Todo profissional é aquele que esteja trabalhando na escola, independente de ser na sala de aula, se ele está na biblioteca, na cozinha, no almoxarifado ele é profissional da educação, agora também querem que os direitos deles sejam resgatados e a colocação do vereador Marcos na abertura diz que é louvável, que é de bom tamanho e momento oportuno para se fazer em prol dessa categoria, então o pessoal do apoio o mesmo vê que eles precisam receber e o órgão empregador precisa restituir á eles percas históricas á qual não veem nos seus contra cheques, sendo que eles tem direito, eles também precisam. Outra questão que vê que não foi um ato engraçado e sim imoral quando finalizou o ano de 2016 que esta categoria não recebeu seu vencimento no mês de dezembro a categoria apoio á qual é destinado, retirado dos 40%, então foi feito uma vistoria, uma busca e eles receberam no mês de fevereiro já bem atrasado mais receberam, outra questão que estão vendo que o governo está fazendo é devolvendo as carga horaria dos professores que da qual as horas foram substituídas para serem depositadas nas mãos dos professores de novos contratos, não é que o mesmo seja contra a questão do contratado, as pessoas que fazem parte do sindicato falam e querem que seja da seguinte forma, se lote primeiramente os professores com suas horas, se ele tem disponibilidade para cumpri-las, tendo excesso de horas que se contrate, tudo bem. Mais o governo já está procurando resolver essa situação e eles enquanto sindicato como categoria falam que a coisa caminha de uma certa forma não 100%, mais está caminhando, mais querem que também as férias e outras garantias que ainda estão pendentes para essa categoria principalmente para os servidores apoio sejam respeitados, o ministério público está tendo conhecimento, a acessória jurídica do Sintepp está trabalhando e esperam que logo essa causa será restituída para os filiados. Outra questão que os falou o Vereador e Professor Marcos a gratificação dos 80%, esta gratificação no artigo 29° do PCCR é bem explicito para os professores que são concursados, que tem suas graduações. A lei foi sancionada elaborada para dá direito á esses profissionais o que houve foi uma assinatura, mais até então ela não foi respeitada, esta lei deve ser cumprida e deve está nas mãos de quem é de direito recebe-las. O primeiro secretario agradece a presença do coordenador e dos professores presentes deixa a palavra franqueada para o vereador que queira fazer alguma observação e no final da reunião propõe que faça alguns encaminhamentos práticos, por que não adianta muito vim para esta casa discutir, falar e botar posicionamento se não sai com uma ideia fechada do que vai fazer como fruto desse debate. Com a palavra o Vereador Samuel pergunta para o professor Messias que cargo o mesmo exercia no Sintepp, e ele responde que é coordenador geral, o vereador diz que tem uma preocupação muito grande, fica feliz por vê alguns professores presentes, mas ao mesmo tempo diz que fica triste, pois queria ter visto mais professores e pessoas de apoio presentes para reivindicar os seus direitos, mais tudo bem é com a união que se vence, o mesmo diz que tem uma preocupação com o pessoal de apoio, porque ele faz parte desse pessoal de apoio, não só ele como a vereadora Socorro. Diz que hoje o pessoal recebe dois quinquênio, perderam um quinquênio perderam cinco anos, então acredita que a classe de apoio são prejudicados, e pergunta para o Coordenador sobre o PCCR se cada secretaria destina seus valores para os seus funcionários, no caso esse PCCR ele tem que ser cumprido e pago, não só pelo executivo ou pela Secretaria de Educação? O Coordenador responde que tem que ser pago pela Secretaria de Educação, o vereador diz



**Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará**  
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

---

que assim fica mais feliz, e pergunta quem era o presidente do Sintepp e o Coordenador responde que era o Gerson, e o vereador diz que é por isso sua felicidade, porque viu a luta dele anterior, e diz que queria vê a luta dele agora com o pessoal de apoio, por mais que ele não exerça mais o cargo de presidente do Sintepp. E fala que fica triste queria vê o Secretario de Educação presente, o Gerson e mais pessoal da categoria da Educação nesta casa. Com a palavra o Vereador Ahrnon Oliveira parabeniza o professor Antônio Messias Coordenador do Sintepp, e fala que tem uma lei desde 2012 aprovada e esta lei não tá sendo cumprida, já chega. Em Santa Luzia o vereador acha que é a única cidade do Brasil que é melhor você ser temporário e do lado do prefeito, do que ser concursado, você acompanha o prefeito e o prefeito te dá 80% de gratificação, você acompanha o prefeito tem 200 horas, já chega de professores estarem na porta do fórum, já chega de professores estarem na porta do ministério público que na verdade dá um conselho para os professores, o Promotor de Santa Luzia é um bandido, não acompanhem o Promotor de Santa Luzia e podem ir fazer denuncia, ele está recebendo propina do prefeito de Santa Luzia e fala que tem como provar, não acompanhem o promotor, façam denuncia para o juiz. O Juiz que está cumprindo seu papel, o ministério público de Santa Luzia não está fazendo seu papel. A seguir o 1º secretário fala que é professor concursado no município de Santa Luzia do Pará e está exercendo o cargo de vereador no município, desde o seu discurso no dia da posse, ele falava naquele momento que a sua luta seria em favor de todas as classes, mas a educação seria prioridade. E o mesmo não percebe o profissional trabalhar a vontade, com desejo se ele for mal gratificado, e o mesmo percebe como foi colocado pelo vereador Ahrnon Oliveira, e diz que ficou até surpreso pela sua colocação em relação ao promotor do município e fala que vê isso como uma grande preocupação, e diz que se o vereador tem como provar, o mesmo deveria denunciar. É inconcebível que um representante de justiça aja desta forma. E fala que desde 2012 essa lei do PCCR, que é a lei que ampara os profissionais da educação, ela foi aprovada em 2012 e de lá pra cá ela nunca foi cumprida e é inaceitável, e jamais vai concordar que os professores tenham que se deslocar, tenham que tá perdendo seu tempo pra ir ao Fórum, até o Ministério Público em busca dos seus direitos. Art.29 do PCCR diz o seguinte: A gratificação de superior será no percentual de 80%. Art. 30 complementa: Ao cargo de professor de nível 1, será atribuído vantagem peculiar e progressiva desde que habilitada em curso de licenciatura plena, no percentual de 20% no vencimento básico majorado a cada ano no mesmo percentual cumulativa no limite de 80%. Então se essa lei tivesse sido cumprida hoje, nenhum professor estaria aqui fazendo essa reivindicação, poderia está fazendo outras reivindicações. Não havendo mais explicações pessoais, o 1º secretário agradeceu a presença dos senhores vereadores e do público presente, e declarou encerrado os trabalhos da presente sessão.



Plenário "Raimunda Taveira" da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, 09 de Junho de 2017.



**Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará**  
**CNPJ nº 07.396.020/0001-72**

---

---

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*Marcos Clementes S. Reser*

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

*Mário Henrique Alvarado Silva*

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

*J. F.*

*Mário do Socorro Jaldanha*

*Mário Sérgio B. Bessa*

*Johnson Oliveira Silva*